366

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE conceder a contar de 6 de Agosto do corrente ano (6-8-1952), o Abono Familiar à professora ELISA FRITSCHE, de conformidade com a Lei municipal que regula a matéria.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 28 de Novembro de 1952.

Prefeito

, Respondendo p/ Diretoria do Ensino